

PORTARIA Nº 0866 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1014341.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/09/2021, o servidor IGOR TELES DE MENEZES MACEDO CHAVES, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº 57190387/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para o DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

PORTARIA Nº 0867 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/901388.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 06/10/2021, a servidora ELIANE SILVA DE OLIVEIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191112/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.09.2021. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 704463

PORTARIA Nº 887 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA - nos termos do Ofício nº 21/2021 da CPS-II/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1; e, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2021/70012 e 2021/386985.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de setembro de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 704925

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 255 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e a Cláusula Nona do Contrato nº 063/2021(HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA) e a sequencial 7 nos autos do Processo nº 2021/941282; CONSIDERANDO a formação de Comissão para fiscalizar o referido contrato;

R E S O L V E: Designar para compor a Comissão as servidoras DENISE HELENA RODRIGUES, matrícula nº 5719603/2, Cargo: Enfermeira; LAYSE CHRISTINE MARTINS SENA, matrícula nº 57190384/3, Cargo: Enfermeira, ambas com lotação no 1º CRS/SESPA e DIANA PINTO ROCHA DE OLIVEIRA, Cargo: Enfermeira/ Gerente de Faturamento com Lotação em Contas Médicas do EAS (Hospital Santa Maria de Ananindeua) para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 063/2021, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 704935

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE MAIO DE 2021

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO / AGENTE ADMINISTRATIVO /725919-1/186.563.742-49

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.000,00

1- 908302 267332 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 1.000,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesas através da PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020

Protocolo: 703186

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE MAIO DE 2021

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDER DO AMARAL MONTEIRO/ AGENTE DE ENDEMIAS /57205643-1/746.693.032-87

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.500,00

1- 908302 261485 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesas através da PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020

Protocolo: 703187

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE MAIO DE 2021

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ALAN DOS SANTOS REIS / TERAPEUTA OCUPACIONAL /57189732-3/725.522.042-87

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.500,00

1- 908302 260156 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesas através da PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020

Protocolo: 703188

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE MAIO DE 2021

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA / MOTORISTA /55586822-1/330.164.882-72